

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.444, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

TERMO DE SANÇÃO e PROMULGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições (art. 48, caput, e art. 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal), não identificando qualquer inconstitucionalidade, seja de natureza formal ou material, bem como inexistindo dispositivos contrários ao interesse público, decide **SANCIONAR** e **PROMULGAR** o Projeto de Lei nº 037/2024, do Poder Executivo do Município de Jardim do Seridó, que “*Nomeia ‘ARENINHA EXPEDITO SEBASTIÃO DO NASCIMENTO-DITO GARCIA’*”, a areninha potiguar do Parque Recreativo Mozart dos Santos Medeiros”, aprovado pelo Poder Legislativo do Município de Jardim do Seridó, o qual terá a seguinte numeração: Lei Ordinária nº 1.444.

Publique-se a Lei Ordinária nº 1.444 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, a fim de garantir a população o conhecimento sobre a existência da nova lei.

Município de Jardim do Seridó-RN, 29 de outubro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 1.444, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

SÚMULA: *Nomeia “ARENINHA EXPEDITO SEBASTIÃO DO NASCIMENTO-DITO GARCIA”*, a areninha potiguar do Parque Recreativo Mozart dos Santos Medeiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “ARENINHA EXPEDITO SEBASTIÃO DO NASCIMENTO-DITO GARCIA”, a areninha potiguar do Parque Recreativo Mozart dos Santos Medeiros.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, autorizado a afixar placa de identificação no referido bem público.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 29 de outubro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:E586FA73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/10/2024. Edição 3404
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>